



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de serviços de limpeza, capinação e roçagem do mato na Rua Aristi Barnabé, ao lado do número 24, no Jardim das Gaivotas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, providencie, em caráter de urgência, a realização dos serviços de limpeza, capinação e roçagem do mato na área localizada na Rua Aristi Barnabé, ao lado do número 24, no Jardim das Gaivotas, incluindo o recolhimento dos resíduos vegetais resultantes dos serviços. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante das solicitações de moradores e munícipes que circulam pela Rua Aristi Barnabé, especialmente nas proximidades do número 24, no Jardim das Gaivotas, onde o crescimento excessivo do mato tem causado preocupação quanto às condições de limpeza, conservação e segurança do local.

O acúmulo de vegetação, associado à ausência de manutenção adequada, compromete a conservação do espaço urbano e pode favorecer o descarte irregular de resíduos, além de criar condições propícias para o abrigo e a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, e de pragas urbanas, como roedores e insetos, representando possíveis riscos à saúde e ao bem-estar da população.

0041739
16/10/2026 12:29
IND 2915/2026
PROT - CMI 5256/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além dos aspectos sanitários, o mato alto pode prejudicar a visibilidade e dificultar a circulação de pedestres, especialmente quando avança sobre as calçadas e demais espaços destinados à passagem de pessoas, comprometendo as condições de segurança e acessibilidade.

Ressalta-se que a manutenção periódica dessas áreas constitui medida importante para a preservação da saúde pública, a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de limpeza e conservação dos bairros, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e adequado à convivência da população.

Nesse sentido, a realização dos serviços de capinação, roçagem e limpeza, acompanhada do recolhimento dos resíduos vegetais, contribuirá para eliminar possíveis focos de abrigo de animais indesejados, melhorar as condições de circulação e proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências urgentes pelo Poder Executivo Municipal para a realização dos serviços de limpeza e roçagem do mato no referido local, visando garantir melhores condições de higiene, segurança e conservação do espaço urbano, além de atender às reivindicações dos moradores do Jardim das Gaivotas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador